

# Apresentação sobre o FGTS

## Comissão de Desenvolvimento Urbano

Secretaria-Executiva do  
Conselho Curador do  
FGTS

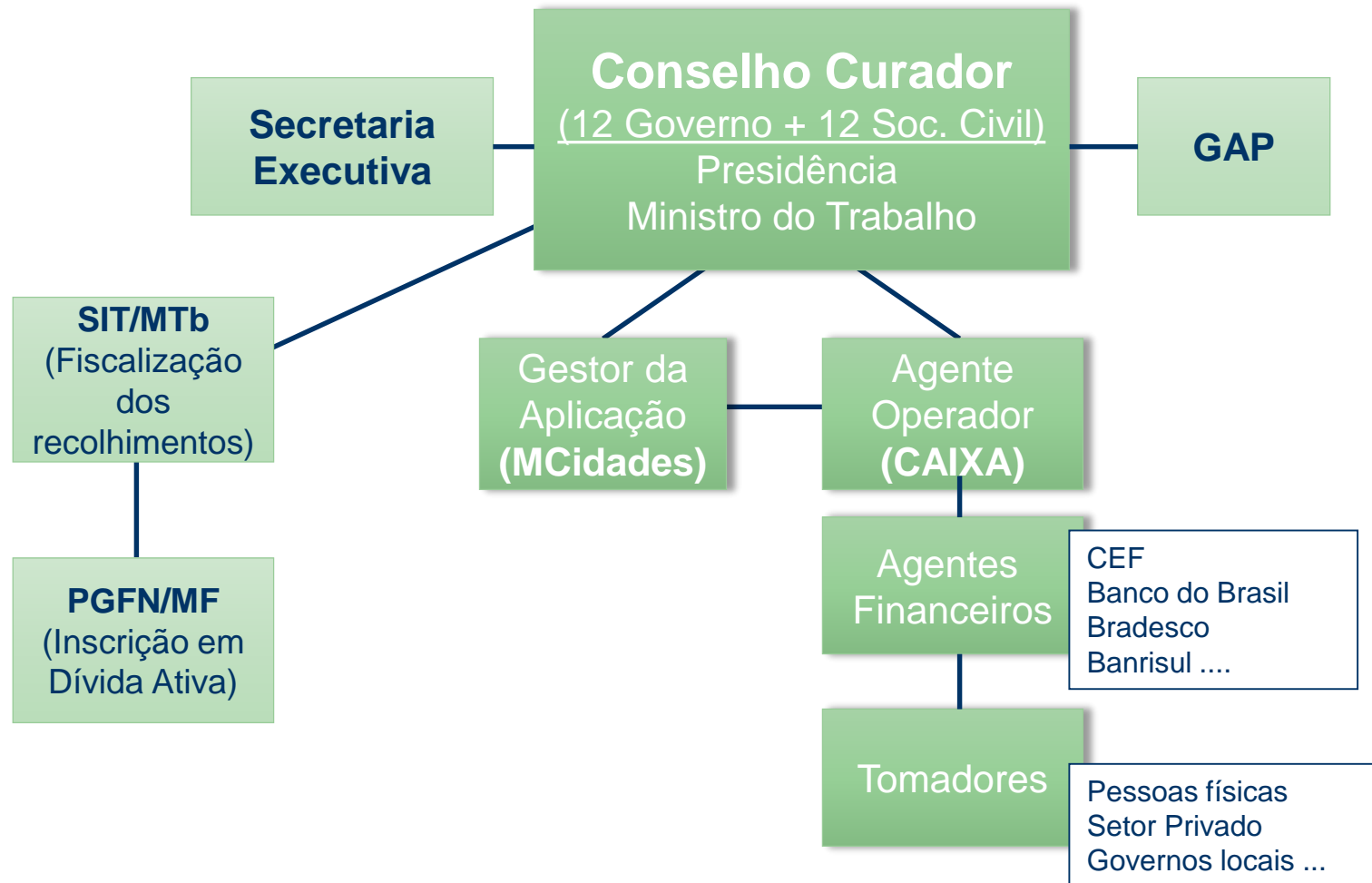
# Histórico

- **1943 - CLT** - Garantia de estabilidade de emprego após 10 anos na mesma empresa.
- **1966 - Lei nº 5.107** - Cria o FGTS (trabalhador escolhe regime de estabilidade ou FGTS).
- **1988 - Constituição Federal** - Extinta a estabilidade decenal e o FGTS passa a ser obrigatório.
- **2015 - LC nº 150** - Inclusão do empregado doméstico no FGTS.
- **2016 - Lei nº 13.313** - Utilizar o FGTS como garantia do consignado.
- **2017 - Lei nº 13.446** - Saque das Contas Inativas do FGTS, e a distribuição dos resultados com os Cotistas do Fundo.

# Objetivos

- O FGTS como **Patrimônio do Trabalhador** que pode ser sacado em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves.
- O FGTS como **Fonte de Financiamento** habitacional, beneficiando o cidadão brasileiro, principalmente o de menor renda. A importância dos recursos do Fundo para o desenvolvimento do país ultrapassa os benefícios da moradia digna, pois financiam, também, obras de saneamento e infra-estrutura, gerando melhorias na qualidade de vida, ao proporcionar água de qualidade, coleta e tratamento do esgoto sanitário.

# Gestão - Arranjo institucional



# Grandes Números – Posição 2016

**1,3 milhões**  
Empregados  
Domésticos

**R\$ 59,3 bilhões**  
CRI, FDIC, LCI  
Debêntures  
FI-FGTS, FII

**37 milhões**  
Contas Vinculadas  
Recolhimento  
mensal

**R\$ 396,9 bilhões**  
Montante dos saldos  
Contas vinculadas

**R\$ 282,1 bilhões**  
Operações de  
Crédito

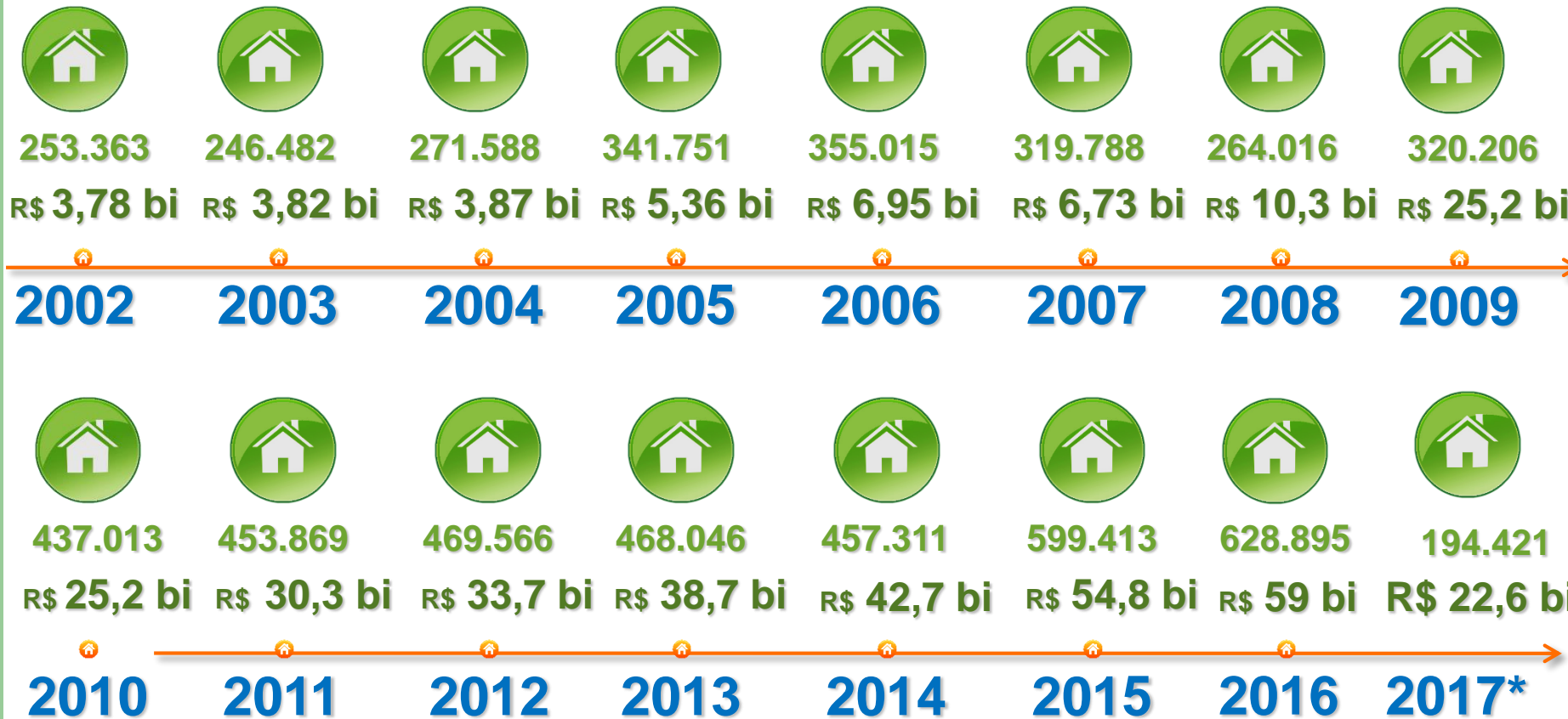
**R\$ 505,8 bilhões**  
Ativo Total  
FGTS

**4,2 milhões**  
Empregadores  
recolhem FGTS

# Orçamento FGTS

Discriminação	Valores para contratação			
	2017	2018	2019	2020
<b>1. Habitação</b>	<b>71.700.000</b>	<b>63.500.000</b>	<b>63.500.000</b>	<b>63.500.000</b>
1.1. Habitação popular	61.700.000	58.500.000	58.500.000	58.500.000
1.1.1. Pessoas físicas e jurídicas	50.500.000	48.500.000	48.500.000	48.500.000
1.1.2. Pró-Moradia	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1.1.3. Descontos	10.200.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
1.2. Pró-Cotista	7.540.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
1.3. Operações especiais	2.460.000	0	0	0
<b>2. Saneamento básico</b>	<b>6.000.000</b>	<b>9.500.000</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.750.000</b>
2.1. Saneamento para Todos	6.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
2.2. Demais operações	0	500.000	750.000	750.000
<b>3. Infraestrutura urbana</b>	<b>10.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>7.000.000</b>
3.1. Pró-Transporte	10.000.000	8.000.000	8.000.000	7.000.000
<b>4. Operações urbanas consorciadas</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
<b>Total</b>	<b>88.200.000</b>	<b>81.500.000</b>	<b>81.750.000</b>	<b>80.750.000</b>

# Financiamento Habitacional - FGTS

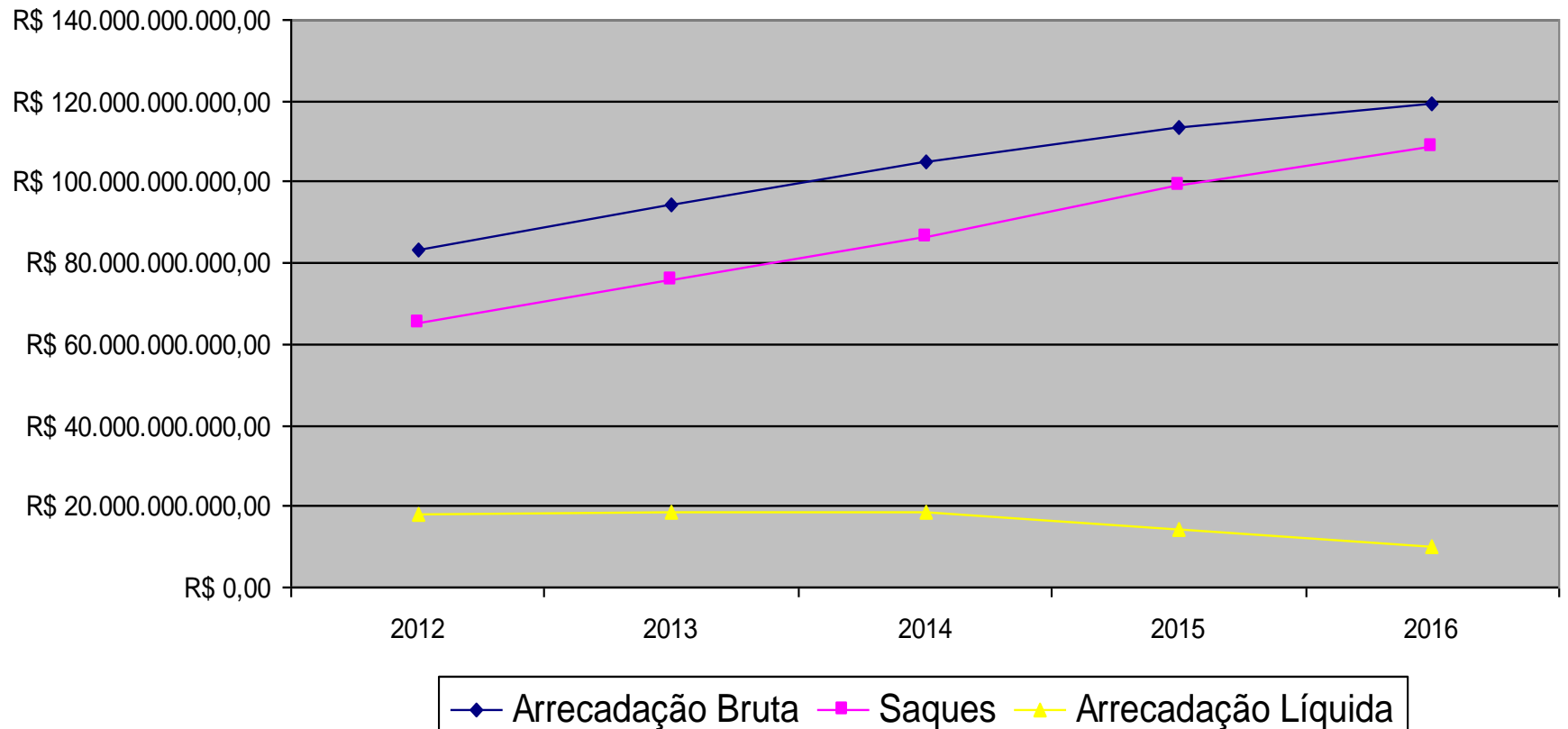


\* Posição: Maio/2017

**6,08 Milhões de unidades habitacionais financiadas**

# Arrecadação e Saques

## Arrecadação e Saques - FGTS





# Arrecadação e Saques – 1º Quadrimestre

FGTS	2016	2017*
Arrecadação Bruta	40.474.804	42.060.963
Saques	35.240.231	42.522.959
Arrecadação Líquida	<b>5.234.573</b>	<b>-461.996</b>

\* Não incluído o montante dos Saques das Contas Inativas

# Saques - 2016

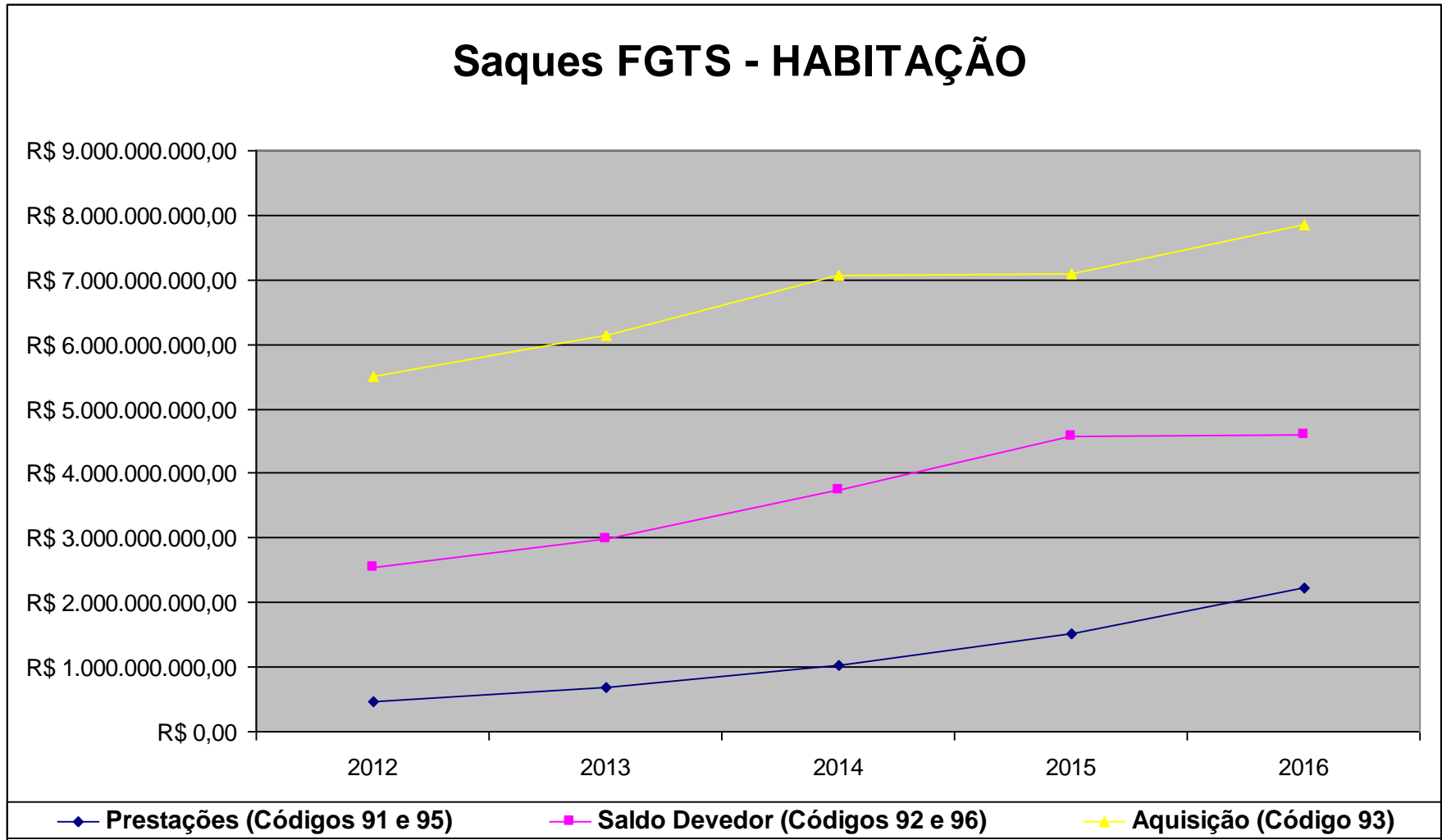
Modalidade	Quantidade	Valor	Part. %
Demissão s/Justa causa	18.026.687	R\$ 68.186.400.623,16	62,62
Aposentadoria	8.475.800	R\$ 15.714.008.326,42	14,43
Moradia	2.287.000	R\$ 14.665.182.482,52	13,47
Inatividade	1.319.302	R\$ 1.710.432.543,53	1,57
Doenças	473.439	R\$ 957.496.457,07	0,88
Outros	6.544.056	R\$ 7.659.093.863,78	7,03
<b>TOTAL</b>	<b>37.126.284</b>	<b>R\$ 108.892.614.296,48</b>	<b>100</b>

# Saques FGTS - Habitação

Ano	Prestações	Saldo Devedor	Aquisição	Total
2012	467.351.383,03	2.541.117.268,65	5.502.221.742,71	<b>8.510.690.394,39</b>
2013	680.521.884,75	2.982.812.837,45	6.134.989.507,60	<b>9.798.324.229,80</b>
2014	1.016.665.983,12	3.745.201.489,67	7.076.617.339,77	<b>11.838.484.812,56</b>
2015	1.520.184.443,96	4.571.244.276,43	7.095.165.756,75	<b>13.186.594.477,14</b>
2016	2.218.712.146,76	4.596.707.784,23	7.849.762.551,53	<b>14.665.182.482,52</b>

# Saques FGTS - Habitação

## Saques FGTS - HABITAÇÃO



## Lei nº 8.036/1990

- **É vedado os saques do FGTS para Habitação, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde reside, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH.**

## PL 3519/2015

- Objetivo de **permitir o saque** do FGTS para Habitação, no caso de um **segundo imóvel** situado no **mesmo Estado ou no Distrito Federal da casa própria**, ainda que ela tenha sido adquirida com os recursos do FGTS, no âmbito do SFH.

# PL 3519/2015

- Riscos do Projeto de Lei

- Aumentar o volume de saques do FGTS, reduzindo os valores disponíveis para investimento em habitação, saneamento e infra-estrutura;
- Incentivar o uso irregular do FGTS, sem incentivar o acesso à moradia própria;
- Conflito entre a redação proposta no PL 3519/15 e o que está expresso no Parágrafo 17 da Lei 8.036/1990.



Ministério do  
Trabalho



**BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO**  
**Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS**

**(61) 2031-6418**  
**[fgts@mte.gov.br](mailto:fgts@mte.gov.br)**  
**[www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)**